



PORTARIA IPREMB Nº 170, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR, ROGERIO RIBEIRO DE
OLIVEIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1644, de 21 de setembro 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Rogério Ribeiro de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 371.119.736-15, ocupante do cargo efetivo de Guarda Patrimonial, matrícula nº 0109621-4, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AC C3 17, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



IPREMB
seu futuro, nossa missão

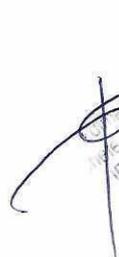
Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 02 de abril de 2024.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


Bruno Ferreira Cypriano de Souza
Diretor de Divisão de Benefícios
IPREMB Matr. 455968